

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizado um Mutirão de Iluminação Pública com troca de lâmpadas no Condomínio Jardim Vitória II, localizado na Avenida José Estevão Torquato, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado um Mutirão de Iluminação Pública com troca de lâmpadas no Condomínio Jardim Vitória II, localizado na Avenida José Estevão Torquato, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de um mutirão de iluminação pública no Condomínio Jardim Vitória II, situado na Avenida José Estevão Torquato, em Cuiabá. Diversos pontos do condomínio encontram-se com lâmpadas queimadas ou com falhas na iluminação, o que tem gerado insegurança aos moradores, especialmente durante o período noturno.

A falta de iluminação adequada compromete a visibilidade das vias, facilita a ocorrência de furtos e acidentes, além de afetar a sensação de segurança da comunidade. Ressalta-se que o serviço de iluminação pública é essencial para o bem-estar da população e para a valorização dos espaços urbanos, sendo dever do poder público garantir sua manutenção eficiente.

Dessa forma, a realização de um mutirão para troca de lâmpadas visa restabelecer plenamente a iluminação da área, proporcionando mais segurança, conforto e tranquilidade aos moradores, além de reforçar o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e a infraestrutura dos bairros de Cuiabá.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003300390031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

